



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 08:35:51.957 - PL261424
EMC 1786/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1786/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 16.f. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 16.f. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 16.f. Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior e Instituições de Ensino Superior públicas estaduais ou municipais, até o último ano de vigência deste PNE”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda propõe especificar que a formação pós-graduada dos docentes da educação básica deve ocorrer prioritariamente em instituições públicas federais, estaduais ou municipais, garantindo que os processos formativos estejam alinhados aos princípios da educação pública e gratuita. Essa alteração reforça o papel estratégico das universidades e institutos públicos na qualificação docente, evitando que a meta seja alcançada por meio da expansão desregulada de cursos privados que possam priorizar interesses mercadológicos em detrimento da qualidade pedagógica e do compromisso social com a educação básica.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252587899100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 2 5 8 7 8 9 9 1 0 0 *